



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

DECRETO Nº 023/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o poder que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de equalizar conceitos na Administração Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2020**, em razão do encerramento das festividades comemorativas do padroeiro desta cidade Sagrado Coração de Jesus.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica as repartições públicas que prestam serviços essenciais e contínuos, que tem seu funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data as 00h00min do dia 22 de Junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, 19 de Junho de 2020.


Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal